



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

CNPJ: 18.188.235/0001-14

LEI MUNICIPAL Nº 784/2003.

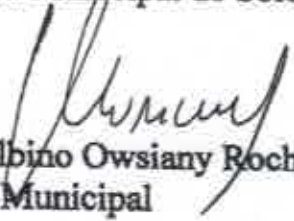
Dispõe sobre declaração de utilidade pública.

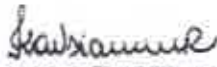
A Câmara Municipal de Soledade de Minas, MG, aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, a Rádio Comunitária Nova FM inscrita no CNPJ sob o nº 02.740.015/0001-11, ZYL 633, do Município de Soledade de Minas.

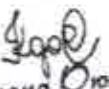
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Soledade de Minas, em 29 de maio de 2003.


Pedro Albino Owsiany Rocha
Prefeito Municipal


Kelly Giovana Owsiany Rocha
Chefe da Secretaria de Administração

Registro Livro de Leis nº 09- fls. 165vº e 166.
Publicação: Quadro de avisos da municipalidade


Kelly Giovana Owsiany Rocha
Chefe Secretaria de Administração